

Este Edital fundamenta-se no art. 207 da Constituição da República de 1988 e com base no julgamento da ADPF 186 do Supremo Tribunal Federal, na Lei nº 9.394/1996 (alterada pela Lei nº 13.184/2015), no Decreto nº 3.298/1999 (alterado pelo Decreto nº 5.296/2004), na Resolução CEPE nº 063/2009, na Portaria MEC nº 1.612/2011, na Lei nº 12.711/2012 (alterada pela Lei nº 14.723/2023) regulamentada pelo Decreto nº 7.824/2012 (alterado pelo Decreto nº 11.781/2023), regulamentado, por sua vez, pela Portaria Normativa nº 18/2012 (alterada pelas Portarias Normativas MEC nº 9/2017, nº 1117/2018 e nº 2.027/2023), na Lei nº 13.726/2018, na Resolução CEPE nº 217/2015, no Decreto nº 8.727/2016, na Resolução Normativa nº 050/2022 do Conselho Universitário - CUNI, na Resolução CEPE nº 473/2018, na Resolução Normativa CEPE nº 028/2022 e demais normas pertinentes.

A inscrição do candidato para participar neste processo assegura-lhe apenas a expectativa de direito à vaga a ser eventualmente ofertada, em decorrência de sua opção no momento da efetivação de sua inscrição, estando a sua convocação de matrícula condicionada à existência de vaga.

A seleção dos candidatos às eventuais vagas disponibilizadas por meio do processo de que trata este Edital será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelos candidatos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), em qualquer uma das edições aplicadas no período de 2019 a 2023.

DAS VAGAS: Para este processo seletivo serão ofertadas vagas iniciais não preenchidas pelo SISU 2024 dos cursos de graduação presenciais da UFPA.

Serão consideradas vagas iniciais não preenchidas pelo SISU 2024, para efeito deste processo seletivo, as vagas ofertadas no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU 2024), estabelecidas no item 5 do EDITAL Nº 25/2023/COPS/DRCA/PROGRAD, cujo número total de candidatos aprovados na Chamada Regular e na Lista de Espera do SISU 2024, não seja suficiente para o seu completo preenchimento após o resultado das convocações para a matrícula inicial na UFPA.

O processo seletivo de que trata este edital será utilizado somente para os cursos que esgotarem toda a Lista de Espera do SISU 2024, observados o subitem 11 do EDITAL Nº 25/2023/COPS/DRCA/PROGRAD, retificado pelo EDITAL Nº 2/2024/COPS/DRCA/PROGRAD e que ainda tenham vagas iniciais disponíveis.

INSCRIÇÕES: as inscrições serão das 9 horas do dia 24/5/2024, até às 23h59min do dia 7/6/2024 (horário oficial de Brasília) e serão feitas somente via Internet, no endereço eletrônico <https://cops.ufpa.br/>. Documentação necessária: CPF e um dos seguintes documentos de identidade: carteira expedida por Secretarias Estaduais de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Polícias Civis, Corpo de Bombeiros Militares; carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos criados por Lei Federal, desde que contenham fotografia e o nº da identidade que lhes deu origem; Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997); Carteira de Trabalho; Passaporte (dentro do prazo de validade). No ato da inscrição o candidato deverá fornecer o ano e o nº de inscrição do Enem a ser utilizado para classificação. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do Edital, disponível no endereço eletrônico <https://cops.ufpa.br/>.

CLASSIFICAÇÃO: As notas do candidato, na redação e em cada área do Enem serão ponderadas conforme os pesos por área e por curso definidos pelos Colegiados de cada curso, descritos na Tabela 1 deste Edital, e a nota final será a somatória das notas obtidas nas quatro áreas e na redação, considerando-se duas casas decimais, desprezando-se as demais.

A classificação será feita, por curso e modalidade de concorrência, pela ordem decrescente da Pontuação do candidato. As Listas de Candidatos Aprovados no PEV 2024/2 (Cadastro de Reserva) para as eventuais vagas não preenchidas do Sistema de Seleção Unificada (SISU 2024) serão compostas pelos candidatos, não eliminados, conforme disposto no subitem 4.2 do edital.

Os candidatos constarão na "lista de espera" e poderão ser convocados para matrícula inicial, no caso de não haver lista de espera do SISU 2024 ou após todos os candidatos da lista de espera do SISU 2024 para o referido curso já terem sido convocados e ainda restarem vagas iniciais desocupadas.

Os candidatos que pretendem concorrer às vagas reservadas de que trata a Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 14.723/2023, que se inscreverem neste processo seletivo, e tiverem cadastrado a categoria "escola pública", deverão preencher o questionário "Perfil Socioeconômico para Lei de Cotas", que permitirá que o sistema saiba quais as modalidades da Lei de Cotas o candidato poderá ser classificado.

Em conformidade com a Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei nº 14.723/2023, os candidatos que, conforme perfil socioeconômico, estejam concorrendo às vagas reservadas em qualquer uma das modalidades estabelecidas neste Edital, terão assegurados o direito de concorrer também às vagas ofertadas para ampla concorrência e em cada modalidade de reserva da Lei que também se enquadrem, conforme "Perfil Socioeconômico para Lei de Cotas", no mesmo curso para o qual se inscreveram. Os candidatos de que trata esse subitem constarão em todas as "Listas de Espera" das modalidades em que se enquadrem. O sistema classificará primeiramente para as vagas de Ampla concorrência (AC) todos os candidatos inscritos no mesmo curso para modalidade da Lei de Cotas, juntamente com os candidatos inscritos para Ampla concorrência e, depois, verificará quais candidatos inscritos para as reservas da Lei não foram selecionados em Ampla concorrência, os quais serão classificados em cada reserva da Lei que também se enquadrem, conforme "Perfil Socioeconômico para Lei de Cotas" preenchido no ato da inscrição. Uma vez que o candidato seja convocado em uma determinada lista, não será mais chamado em outra, a qual seu nome também constava na lista de espera.

O Resultado preliminar com a relação dos candidatos será apresentado por curso e modalidade de concorrência, com previsão para ser publicado no endereço <https://cops.ufpa.br/> a partir do dia 21/6/2024.

MATRÍCULA: As determinações sobre matrícula inicial constam no EDITAL Nº 25/2023/COPS/DRCA/PROGRAD, retificado pelo EDITAL Nº 2/2024/COPS/DRCA/PROGRAD, que trata do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU 2024). Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato interar-se das datas das convocações e dos períodos de matrícula no endereço eletrônico <https://drca.ufpa.br/graduacao/matriculas>, juntamente com o resultado do processo seletivo.

INFORMAÇÕES: COPS/DRCA/PROGRAD, Câmpus Histórico da Ufpa - Câmpus Universitário, Trevo Rotatório Professor Edmar Sá Santos, CEP 37203-202, Lavras/MG, Cx.P. 3037; Tel: 35.3829.1133; e-mail: atendimento@cops.ufpa.br, homepage: www.cops.ufpa.br.

Este Edital encontra-se publicado na íntegra no endereço eletrônico <https://cops.ufpa.br/>.

ANA CLÁUDIA ALVES DE FREITAS
Coordenadora da COPS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO

N.º 54/2024 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Vítor Brito Quinino. Objeto: magistério no Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas, em regime de 40 horas semanais. Retribuição: R\$ R\$3.924,53, correspondente ao vencimento de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, Nível 01. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 50/2024. Vigência: 23/04/2024 a 09/06/2024. Data da assinatura: 23/04/2024. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo n.º 23072.218932/2024-44.

EXTRATO DE CONTRATO

N.º 58/2024 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Eduardo Moreira Barradas de Souza. Objeto: magistério no Departamento de Zootecnia da Faculdade de Veterinária, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Retribuição: R\$ 6.356,02 (seis mil trezentos e cinquenta e seis reais e dois centavos), correspondente ao vencimento de Professor de Magistério Superior, Classe A, denominação Adjunto A, Nível 01. Autorização interna: Pareceres da CPPD nº 1249/2023 e 1830/2023. Vigência: 29/04/2024 a 31/07/2024. Data da assinatura: 29/04/2024. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo n.º 23072.218161/2024-95.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Proc. 23072.259426/2021-62 - 2º Termo Aditivo ao Acordo de Parceria que entre si celebraram a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ nº 17.217.985/0001-04 e a Fundação Renova, CNPJ nº 25.135.507/0001-83 com intervenção da Fundação Christiano Ottoni - FCO, CNPJ nº 18.218.909/0001-86. Objeto: visando alterações de cláusulas do Acordo referente ao Projeto "Aplicação de ferramentas estatísticas para otimização de programas de monitoramento (PMQOS e PMQAH). Fim de Vigência do Termo Aditivo: 27/07/2024. Nome e cargos dos signatários: Prof.ª Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG, Brígida Gusso Maioli e Juliana Novaes Carvalho Bedoya - Fundação RENOVA, Benjamin Rodrigues de Menezes - FCO. Data da assinatura: 26/04/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Processo 23072.268959/2022-16 - 1º Termo Aditivo ao Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação que entre si celebraram a Dexco S.A., CNPJ nº 97.837.181/0001-47, e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ nº 17.217.985/0001-04, com a intervenção da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep, CNPJ nº 18.720.938/0001-41. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do projeto "Modelos de Inteligência de Dados para o Mercado de Materiais de Construção" por mais 5 (cinco) meses, a partir de 21/05/2024, estendendo-se o ACORDO ORIGINAL até 21/10/2024 ("Período de Prorrogação"). Fim de Vigência do Termo Aditivo: 21/10/2024. Nome e cargos dos signatários: Prof.ª Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da UFMG, Glizia Maria do Prado e Priscila Meira Guerreiro representantes da DEXCO e Prof. Jaime Arturo Ramirez - Presidente da Fundep. Data da assinatura: 29/04/2024.

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL DE 29 DE ABRIL DE 2024

SELEÇÃO DE CANDIDATOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável da Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, no período de 02 de maio a 03 de junho de 2024, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos aos Cursos de MESTRADO e DOUTORADO. Serão oferecidas, 48 vagas para o Mestrado e 24 vagas para o Doutorado para ingresso no segundo semestre letivo de 2024. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 214,56. O edital está em conformidade com a Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG. As inscrições deverão ser feitas, exclusivamente, mediante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição disponível no website do Programa e anexar os documentos solicitados, escaneados ou gerados eletronicamente, em formato PDF, durante o período de vigência das inscrições. Versão completa do Edital está disponível no site do Programa <https://sites.arq.ufmg.br/pos/ambienteconstruido/>.

RENATA MARIA ABRANCHES BARACHO PORTO

EDITAL DE 29 DE ABRIL DE 2024

SELEÇÃO DE CANDIDATOS INDÍGENAS E COM DEFICIÊNCIA CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável FAZ SABER que, no período de 02 de maio a 03 de junho de 2024, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos indígenas e com deficiência aos cursos de MESTRADO e de DOUTORADO, em cumprimento à Resolução nº 02/2017, de 04 de abril de 2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFMG. Serão oferecidas, para ingresso no segundo semestre de 2024, quatro vagas para o Mestrado (duas para indígenas e duas para pessoas com deficiência) e quatro vagas para o Doutorado (duas para indígenas e duas para pessoas com deficiência). O valor da taxa de inscrição é de R\$ 214,56. As inscrições deverão ser feitas, exclusivamente, mediante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição disponível no website do Programa e anexar os documentos solicitados, escaneados ou gerados eletronicamente, em formato PDF, durante o período de vigência das inscrições. Versão completa do Edital está disponível no site do Programa <https://sites.arq.ufmg.br/pos/ambienteconstruido/>.

RENATA MARIA ABRANCHES BARACHO PORTO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 840, DE 26 DE ABRIL DE 2024

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 14/06/2024, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, regime de trabalho Dedicado Exclusiva, destinada ao DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, na área de conhecimento: Migração, realizado nos termos do Edital nº 1.054, de 08/05/2023, publicado no DOU de 10/05/2023, Seção 3, páginas 62 a 66, e homologado pelo Edital nº 2.859, de 11/12/2023, publicado no DOU de 13/12/2023, Seção 3, página 91, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA
Reitora da UFMG

EDITAL Nº 839, DE 26 DE ABRIL DE 2024

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 18/11/2024, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ASSISTENTE A, Nível 1, regime de trabalho Dedicado Exclusiva, destinada ao DEPARTAMENTO DE INSTRUMENTOS E CANTO DA ESCOLA DE MÚSICA, na área de conhecimento: Canto em música popular, realizado nos termos do Edital nº 1.496, de 26/06/2023, publicado no DOU de 28/06/2023, Seção 3, páginas 59 a 63, e homologado pelo Edital nº 2.645, de 13/11/2023, publicado no DOU de 17/11/2023, Seção 3, página 77, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA
Reitora da UFMG

EDITAL Nº 842, DE 26 DE ABRIL DE 2024

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 02/06/2024, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, regime de trabalho Dedicado Exclusiva, destinada ao DEPARTAMENTO DE DESENHO DA ESCOLA DE BELAS



ARTES, na área de conhecimento: Desenho, realizado nos termos do Edital nº 82, de 24/01/2023, publicado no DOU de 26/01/2023, Seção 3, páginas 47 a 51, e homologado pelo Edital nº 1286, de 30/05/2023, publicado no DOU de 01/06/2023, Seção 3, página 71, de acordo com o artigo 16 do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA
Reitora da UFMG

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Obrigatório e não Obrigatório - Residência Médica, que entre si celebram a Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT e o Hospital de Olhos do Tocantins LTDA.

Objeto: Oferta de vagas de estágio obrigatório e não obrigatório - Residência Médica, para discentes devidamente matriculados nos programas de Residência Médica da UFNT.

Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

Data da Assinatura: 26 de abril de 2024.

Signatários: Ailton Sieben - Reitor da Universidade Federal do Norte do Tocantins e João Carlos Diniz Arraes - Sócio Proprietário do Hospital de Olhos do Tocantins LTDA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Obrigatório e não Obrigatório que entre si celebram a Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT e a Keverson Marques Batista (RK Soluções Agropecuárias).

Objeto: Oferta de vagas de estágio obrigatório e não obrigatório para discentes dos cursos de graduação da UFNT.

Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

Data da Assinatura: 29 de abril de 2024.

Signatários: Ailton Sieben - Reitor da Universidade Federal do Norte do Tocantins e Keverson Marques Batista - Representante legal da Keverson Marques Batista - RK Soluções Agropecuárias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Obrigatório e não Obrigatório que entre si celebram a Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT e a O R DE OLIVEIRA LTDA.

Objeto: Oferta de vagas de estágio obrigatório e não obrigatório para discentes dos cursos de graduação da UFNT.

Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

Data da Assinatura: 24 de abril de 2024.

Signatários: Ailton Sieben - Reitor da Universidade Federal do Norte do Tocantins e Orivaldo Rodrigues de Oliveira - Representante legal da O R de OLIVEIRA LTDA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de convênio de Estágio Obrigatório que entre si celebram a Universidade Federal do Norte do Tocantins - UFNT e Universidade Federal de Uberlândia - UFU.

Objeto: Oferta de vagas de estágio obrigatório para discentes dos cursos de graduação da UFNT e da UFU.

Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

Data da Assinatura: 22 de abril de 2024.

Signatários: Ailton Sieben - Reitor da Universidade Federal do Norte do Tocantins e Michelle Marques Silva - Substituta Eventual do Coordenador da Divisão de Formação Discente da Diretoria de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2024 - UASG 158717

Nº Processo: 23520.001071/2024-31.

Dispensa Nº 29/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA.

Contratado: 33.683.111/0001-07 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). Objeto: Contratação de serviços de emissão de certificados digitais para atendimento de demandas da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: IX. Vigência: 26/04/2024 a 26/04/2029. Valor Total: R\$ 22.089,45. Data de Assinatura: 26/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 29/04/2024).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EDITAL Nº 32, 30 DE ABRIL DE 2024 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 9.739/2019, o Decreto nº 7.485/2011, e em conformidade com a Lei nº 8.112/90, a Lei nº 12.772/2012, a Resolução nº 74/2013 e, subsidiariamente, no que couber, com a Resolução nº 07/2017, ambas do Consep/UFPB, torna pública a abertura de inscrições para Concurso Público destinado a selecionar candidatos para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior pertencentes ao quadro de pessoal desta Universidade, conforme as informações a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. O presente edital estará integralmente disponibilizado no Diário Oficial da União, bem como, prioritariamente, no site das unidades acadêmicas responsáveis por cada um dos processos e, ainda, no site da Progep.

1.2. Os concursos cujas inscrições são abertas pelo presente edital são totalmente autônomos e independentes entre si, não havendo entre eles qualquer vínculo de subordinação ou dependência quanto à validade, ao gerenciamento e ao quantitativo de vagas constantes no Anexo I deste edital.

1.3. Para equivalência de áreas de conhecimento afins será considerada como parâmetro a Tabela de Áreas do Conhecimento utilizada pela Capes e disponível em <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/instrumentos/documentos/de-apoio-1/tabela-de-areas-de-conhecimento-avaliacao>.

1.4. Haverá uma Comissão Examinadora específica para cada certame a ser constituída por 3 (três) membros titulares e, no mínimo, 3 (três) membros suplentes com titulação igual ou superior à exigida para os candidatos, devendo pelo menos dois terços serem de outras Instituições de Ensino Superior desde que observados os casos de impedimento e/ou suspeição nos termos da Lei nº 9.784/99 e/ou do art. 13 da Resolução nº 74/2013 do Consep.

1.4.1. Os nomes que compõem a Comissão Examinadora deverão ser divulgados na página eletrônica do respectivo departamento/unidade acadêmica e no local das inscrições.

1.4.2. A Comissão Examinadora, a critério da Administração, poderá participar da aplicação das provas e divulgação dos resultados, de forma remota, desde que estejam presentes fisicamente, no mínimo, 1 (um) membro da Comissão Examinadora e outro servidor previamente designado, com lotação no departamento responsável pela realização do certame.

1.4.3. Os candidatos poderão, em um prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da homologação das inscrições, arguir o impedimento de membro da Comissão Examinadora perante o Colegiado do Departamento, exclusivamente, com base nos motivos previstos da Lei nº 9.784/1999 ou do art. 13 da Resolução nº 74/2013 do Consep.

1.5. É de responsabilidade dos departamentos o gerenciamento das seleções de suas respectivas áreas, cabendo a respectiva unidade acadêmica a divulgação e publicação de quaisquer alterações quanto ao cronograma das provas em suas páginas eletrônicas, murais ou outro meio de comunicação efetivo.

1.6. O prazo de validade de cada um dos concursos é de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação dos seus resultados finais, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período a critério da Administração Pública representada pelas unidades acadêmicas responsáveis pelo certame.

1.7. A concorrência para as vagas deste edital é livre e em condições de igualdade, havendo divulgação do resultado final em três listas, a saber: I. lista geral contendo todos os candidatos aprovados; II. lista específica contendo todos os candidatos aprovados nas cotas para pessoas pretas ou pardas; III. e, por fim, lista específica contendo todos os candidatos aprovados nas cotas destinadas às pessoas com deficiência.

1.8. Os candidatos negros concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, conforme o disposto no item 6 deste Edital.

1.9. Para as áreas com mais de uma vaga, quando determinado em sorteio que uma (ou mais) delas seja destinada às cotas, os candidatos cotistas terão preferência na nomeação obedecendo-se a ordem prevista no Anexo II - Ordem de Nomeação.

1.10. Todas as informações prestadas ou omitidas durante o certame serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má fé, utilizando-se de declaração falsa estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/1979, sendo também eliminado do concurso público e podendo responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.

2. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CARGO

2.1. As atividades referentes ao cargo de professor do magistério superior envolvem a atuação em ensino, pesquisa, extensão e atividades administrativas, conforme a necessidade da instituição expressa na expectativa de atuação profissional e no plano de trabalho a ser deliberado pela unidade de lotação do servidor.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Estudo Clínico

Processo: 000251/2024. Partes: Boehringer Ingelheim do Brasil Química e Farmacêutica Ltda; Universidade Federal do Pará (Ufpa); João Soares Felício (Investigador principal); Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp) e a IQVIA RDS Brasil Ltda. Objeto: Realização do Estudo Clínico intitulado: Protocolo: B1 1404-"Estudo de Fase 3, randomizado, duplo-cego, de grupos paralelos, orientado por eventos, da segurança cardiovascular de BI 456906 administrado por via subcutânea em comparação ao placebo em participantes com sobrepeso ou obesidade com doença cardiovascular (DCV) estabelecida ou doença renal crônica e/ou pelo menos duas complicações relacionadas ao peso ou fatores de risco para DCV". Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21 e suas alterações. Vigência: Este Contrato entrará em vigência na data da última assinatura pelas Partes abaixo e vigorará até a conclusão total do Estudo segundo o Protocolo, a menos que seja rescindido antecipadamente, conforme estabelecido pelo presente Contrato. Este Contrato terá duração máxima de 05 (cinco) anos a partir da data de vigência e termina após a visita de encerramento do Estudo ou o último pagamento efetuado pelo Patrocinador por meio do CRO, o que ocorrer por último. Data de Assinatura: 11/04/2024. Foro: Justiça Federal de Belém-Pa. Assinaturas: Cassia Lorencini e Patricia Gregório, pela Boehringer Ingelheim do Brasil Química e Farmacêutica Ltda; Emmanuel Zagury Tourinho, pela Ufpa; João Soares Felício, Investigador Principal; Roberto Ferraz Barreto, pela Fadesp; Anderson Bueno de Paula Dias e Rodrigo Antônio Valente Guimarães, pela IQVIA RDS Brasil Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato de Estudo Clínico

Processo: 018596/2024. Partes: Astrazeneca do Brasil Ltda; Universidade Federal do Pará (Ufpa); João Soares Felício (Investigador principal); Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp). Objeto: Realização do Estudo Clínico intitulado: Estudo de Fase III, Randomizado, Multicêntrico e Duplo-cego para Avaliar a Eficácia, Segurança e Tolerabilidade de Zibotentana/Dapagliflozina em Comparação com Dapagliflozina em Monoterapia em Participantes da Pesquisa com Doença Renal Crônica e Proteinúria Elevada. Valor: R\$7.000,00 (sete mil reais). Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21 e suas alterações. Vigência: Contrato permanecerá em vigor até (a) o encerramento ou conclusão do Estudo, fechamento do Centro de Estudo, recebimento de toda a Documentação do Estudo pela Empresa e conclusão das obrigações das Partes neste Contrato ou (b) rescisão antecipada de acordo com este Contrato ou o que acontecer por último e no prazo máximo de 05 (cinco) anos. Data de Assinatura: 22/04/2024. Foro: Justiça Federal de Belém-Pa. Assinaturas: Keung Lam Yuen, pela Astrazeneca do Brasil Ltda; Emmanuel Zagury Tourinho, pela Ufpa; João Soares Felício, Investigador Principal; Roberto Ferraz Barreto, pela Fadesp.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

Processo: 012336/2024. Partes: Petróleo Brasileiro S.A (Petrobras); Universidade Federal do Pará (UFPA); e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp). Objeto: A união de esforços dos Partícipes para o desenvolvimento de projeto de P&D intitulado: "Inversão eletromagnética de meios anisotrópicos para caracterização e monitoramento de reservatórios". Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21 e suas alterações. Valor: R\$ 6.042.339,36 (seis milhões, quarenta e dois mil, trezentos e trinta e nove reais e seis centavos). Vigência: 23/04/2024 até 22/04/2027. Data de Assinatura: 23/04/2024. Foro: Justiça Federal Belém - Pa. Assinaturas: Tiago Manes Nunes, pela Petrobras; Emmanuel Zagury Tourinho, pela Ufpa; e Roberto Ferraz Barreto, pela Fadesp.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo, referente ao Processo nº 017064/20/2019, publicado no DOU de 17/04/2024, Seção 3, página 57, onde se lê: Objeto: Primeiro Termo Aditivo; leia-se: Segundo Termo Aditivo. Data de assinatura: 29/04/2024.

RAIMUNDO DA COSTA ALMEIDA
Pró-Reitor de Administração

